



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 191/2025 – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora NEUZA FIGUEREDO DE SOUZA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora **NEUZA FIGUEREDO DE SOUZA**, Servidora Braçal, **a partir de 11 de julho de 2025**, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **NEUZA FIGUEREDO DE SOUZA** em abono pecuniário, **no período de 01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JUNHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal